



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 616/GR/UFGS/2025

**RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM
LEITURA EM LÍNGUAS ADICIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021, o Edital Nº 543/GR/UFFS/2025 e o Edital Nº 594/GR/UFFS/2025, torna público o edital de resultado preliminar dos aprovados no teste de proficiência em leitura em línguas adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul (TP-UFFS), conforme as disposições a seguir.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Cerro Largo

Nome	Língua	Resultado
Bruna Willig Kopplin	Inglês	Aprovado
Kalyem Rafaela Antunes dos Santos	Inglês	Aprovado

1.2 Campus Chapecó

Nome	Língua	Resultado
Alexandre Zonin Pereira	Inglês	Aprovado
Alice Bertoletti Lopes	Espanhol	Aprovado
Amanda Carolina Fossá	Inglês	Aprovado
Daniel dos Reis Sant'ana	Inglês	Aprovado
Eduarda Cichelero Barcarolo	Espanhol	Aprovado
Gabriel Faccio Spagnol	Espanhol	Aprovado
Gabrieli Maria Cenci	Inglês	Aprovado
Gustavo Camargo	Inglês	Aprovado
Heric Carvalho Vieira	Espanhol	Aprovado
Joara Tayna dos Santos	Inglês	Aprovado
Jonas Rafael Ludwig	Inglês	Aprovado
Lethícia Severo	Espanhol	Aprovado
Lucía Tatiana Rombolá	Inglês	Aprovado
Luiza Batú Rubin	Inglês	Aprovado
Marieli Philippsen	Inglês	Aprovado
Mateus Bido	Espanhol	Aprovado
Melody Forcelini	Inglês	Aprovado
Rayssa Kloczko	Inglês	Aprovado
Valderi de Oliveira Bonfim Cassol	Inglês	Aprovado

1.3 Campus Erechim

Nome	Língua	Resultado
Adriano Ott	Espanhol	Aprovado
Alessandra Formagini	Espanhol	Aprovado
Amanda Alves Mathias	Espanhol	Aprovado
Daniela da Silva Moraes	Inglês	Aprovado
Douglas Matheus da Silva	Inglês	Aprovado
Eduarda Portugal Canale da Silva	Inglês	Aprovado
Eliane de Oliveira Carvalho	Espanhol	Aprovado
Fernanda da Silva Schons	Espanhol	Aprovado
Juliano da Costa Valcarengui	Inglês	Aprovado
Laura Camargo de Moraes	Inglês	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Luciana da Silva Hilger	Espanhol	Aprovado
Maria Caroline Kehl	Inglês	Aprovado
Mateus Moreno Subtil dos Anjos de Souza	Inglês	Aprovado
Michele Cristina Berner	Inglês	Aprovado
Raquel Regina Woyniak Iankevicz	Espanhol	Aprovado
Rebeca Souza Borges Auler	Inglês	Aprovado
Rômulo Da Silva Ames	Inglês	Aprovado
Solange Cristina Nonnenmacher Baú	Inglês	Aprovado
Stênio Severino da Silva	Espanhol	Aprovado
Suzane Sulenta	Inglês	Aprovado

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

Nome	Língua	Resultado
Adriano Ott	Espanhol	Aprovado
Alessandra Formagini	Espanhol	Aprovado
Amanda Alves Mathias	Espanhol	Aprovado
Daniela da Silva Moraes	Inglês	Aprovado
Douglas Matheus da Silva	Inglês	Aprovado
Eduarda Portugal Canale da Silva	Inglês	Aprovado
Eliane de Oliveira Carvalho	Espanhol	Aprovado

1.5 Campus Realeza

Nome	Língua	Resultado
Ademar Francisco Fagundes Meznerovvitz	Espanhol	Aprovado
André Marcos Dezan Bieniek	Inglês	Aprovado
Matheus Felipe Souza Franco	Inglês	Aprovado
Wellen Pereira Augusto	Inglês	Aprovado

1.6 Para aprovação, o número de acertos é no mínimo, 14 (quatorze) questões, correspondendo à média mínima de 7,0 (sete).

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme o Edital N° 543/GR/UFFS/2025, após a divulgação do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de 2 dias para protocolar recurso do Resultado Provisório, apresentando-o via *e-mail* no endereço tp-uffs@uffs.edu.br.

2.2 Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato pelo e-mail: tp-uffs@uffs.edu.br.

2.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Divisão de Relações Internacionais da UFFS em conjunto com as coordenações dos Centros de Línguas em cada campus.

2.4 O foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento será, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor